



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores de Toritama-PE

Casa Legislativa João Manoel da Silva

O FUTURO ESTÁ AQUI



NOTIFICAÇÃO

Notificante: Presidente da Câmara de Vereadores de Toritama – PE

Notificado: Edilson Tavares de Lima

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Toritama, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** Vossa Excelência que fica concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentar DEFESA ESCRITA, exercendo os direitos de Contraditório e Ampla Defesa, assegurados pelo artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal, acerca do Relatório do Tribunal de Contas sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício de 2020 (Processo T.C. nº 21100408-0), que será deliberado por esta Casa Legislativa em data a ser fixada.

Seguem:

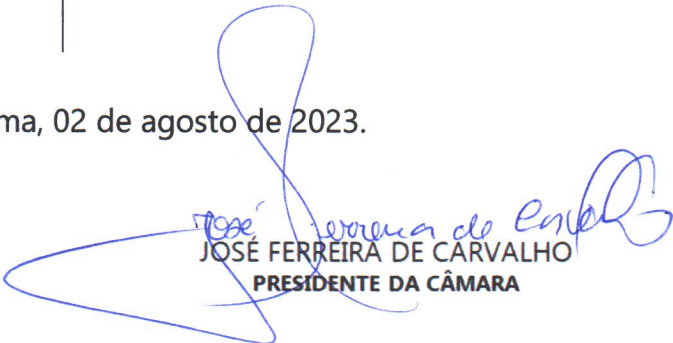
- Cópia do Relatório Prévio;
- Cópia do Inteiro Teor da Deliberação;
- “QR code” da proposição no SAPL com a tramitação completa.

Projeto de Resolução
nº 30 de 2023

<https://sapl.toritama.pe.leg.br/materia/1065>



Toritama, 02 de agosto de 2023.


JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ciente: _____

Data: ____/____/____